



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

## TERMO ADITIVO

Processo nº 50609.004887/2019-52

Unidade Gestora: 393028

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA, E REPACTUAÇÃO DOS VALORES DO CONTRATO Nº 206/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS (MOTORISTAS) DA FROTA DA SR-DNIT/PR, QUE CELEBRAM ENTRE SI O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E A LEADER SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI.

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, com sede na capital do Distrito Federal – Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio da Superintendência Regional no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0020-73, sediada na Av. Victor Ferreira do Amaral, 1500 – Tarumã, Curitiba/PR, CEP 82.800-000, representada pelo Superintendente Regional Substituto, **CHRISTIANO SCHNEIDER MACHADO**, brasileiro, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 8[REDACTED]-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF sob o nº 005[REDACTED]-27, com endereço profissional na Av. Victor Ferreira do Amaral, 1500 – Tarumã, Curitiba/PR, CEP 82.800-000, nomeado conforme Portaria nº 3.115, de 08/06/2022, publicada no DOU de 10/06/2022, e de outro lado a empresa **LEADER SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.339.774/0001-90, estabelecida à Rua Projetada A, s/n, Quadra 01, Lote 07, Loteamento Alvorada, CEP: 85892-000, Santa Helena - PR, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor **GILMAR ANTONIO DA SILVA**, brasileiro, natural de Marechal Candido Rondon/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 048[REDACTED]-27, portador da Carteira de identidade civil nº.8[REDACTED]/SESP/PR, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 206/2020, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela [Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993](#), e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1.1.1. A repactuação e Reajuste de preços, a partir de 01/06/2022, perfazendo o montante de **R\$ 17.221,26 (dezessete mil, duzentos e vinte e um reais, e vinte e seis centavos)**, referente ao período de 01/06/2022 a 04/05/2023, conforme Planilha de calculo de Repactuação + Prorrogação (13845735)

1.1.2. A Repactuação se deve à entrada da CCT 2022 (13838156), e o Reajuste têm como base o IPCA do período de junho/2021 a maio/2022 no percentual de 11,20% conforme Documento Variação IPCA (13844502)

1.1.3. A prorrogação dos prazos de vigência e execução, sendo o novo período de vigência e execução de 04/05/2023 a 04/05/2024.

1.1.4. O objeto e o escopo do contrato permanecem inalterados pela prorrogação.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado o no Art. 40, inciso XI, Art. 55, inciso III, Art. 57, inciso II, Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93, Artigos 53 e 61 da IN Nº 5, de 26.05.2017, bem como, na Cláusulas 2ª e 6ª do acordo original.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PROCEDIMENTO

3.1. Após o procedimento de Repactuação de preços em decorrência da entrada em vigor de nova CCT da categoria, o valor anual estimado do contrato no período de 04/05/2022 à 04/05/2023 passará de R\$ 153.453,12 (cento e cinquenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e três reais, e doze centavos) para R\$ 170.674,38 (cento e setenta mil, seiscentos e setenta e quatro reais, e trinta e oito centavos), a partir de 01/06/2022.

3.2. Após o procedimento de Prorrogação para o período de 04/05/2023 à 04/05/2024, o valor do Contrato será de **R\$172.014,96 (cento e setenta e dois mil, quatorze reais, e noventa e seis centavos)**, totalizando um reajuste de aproximadamente 12,10%.

3.3. O novo valor mensal estimado deste Contrato será de R\$ 14.334,58 (quatorze mil, trezentos e trinta e quatro reais, e cinquenta e oito centavos).

3.4. Passa(m) a vigorar a (s) Planilha de Custo - Prorrogação 2023 (13844616), a partir de 01/06/2022.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo, no valor total estimado de R\$ 189.236,22 (cento e oitenta e nove mil, duzentos e trinta e seis reais, e vinte e dois centavos) correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR 393028/39252 – SUPERINTENDÊNCIA REG. NO ESTADO PR; Programa de Trabalho nº 26122003220000001; Natureza de Despesa nº 33903701 -APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL

4.2. Para atender a despesa prevista no exercício em curso foi solicitada Nota de Empenho no valor de R\$ 129.986,63 (cento e vinte e nove mil, novecentos e oitenta e seis reais, sessenta e três centavos) e foi emitida o a Nota de Empenho - 2023NE000019 (REF03) (14097922), sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

4.3. A parcela de despesa abaixo relacionada, prevista para o exercício subsequente, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, pela respectiva Lei Orçamentária Anual:

<b>Período de Execução (para o exercício subsequente)</b>	<b>Valor a ser Empenhado (para o exercício subsequente)</b>
01/01/2024 à 04/05/2024	R\$59.249,60 (cinquenta e nove mil, duzentos e quarenta e nove reais, e sessenta centavos)

4.4. Em termo aditivo ou apostila, indicar-se-ão os créditos e empenhos que cobrirão a despesa contratual prevista para o exercício subsequente, conforme valor indicado no item anterior.

## 5. CLÁUSULA QUINTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

5.1. A CONTRATADA deverá apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da assinatura do presente Termo Aditivo, garantia correspondente a 5% do valor total estimado do Contrato.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **Edison Luis Rodak, Coordenador de Administração e Finanças**, em 28/03/2023, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Christiano Schneider Machado, Superintendente Regional no Estado do Paraná-Substituto(a)**, em 28/03/2023, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Antonio Da Silva, Usuário Externo**, em 29/03/2023, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **14043661** e o código CRC **9C6A431C**.

Referência: Processo nº 50609.004887/2019-52

SEI nº 14043661



MINISTÉRIO DA  
INFRAESTRUTURA



Av. Victor Ferreira do Amaral, 1500  
CEP 82.800-000  
Curitiba/PR |

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2023 - UASG 393028

Número do Contrato: 206/2020.  
Nº Processo: 50609.004887/2019-52.  
Pregão. Nº 18/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO PR - DNIT.  
Contratado: 07.339.774/0001-90 - LEADER SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA. Objeto: Repactuação e prorrogação dos prazos de vigência e execução, sendo o novo período de vigência e execução de 04/05/2023 a 04/05/2024.. Vigência: 04/05/2023 a 04/05/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 172.014,96. Data de Assinatura: 29/03/2023.

(COMPASNET 4.0 - 29/03/2023).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUÍ

## EXTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº181/2023

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, representado pelo seu Superintendente Regional no Estado do Piauí, José Ribamar Bastos. PERMISSONÁRIA: - TELEFÔNICA BRASIL S.A., representada neste ato por seu representante legal, Antônio Renato Sampaio Moreira Da Costa. RESUMO DO OBJETO: utilização da faixa de domínio da rodovia federal BR-316/PI, no Trecho entre o Entr PI-225 e o Entr PI-224, SNV 316BPI0440, segmento do Km 136,100 ao Km 137,900, numa extensão total de 1.063,00 metros por 0,50 metros de largura, perfazendo uma área total de 531,50 m2 (quinhentos e trinta e um virgula cinquenta metros quadrados). FUNDAMENTO LEGAL - Decreto no 8.376/2014 e art. 12, da Lei no 13.116/2015. VALOR DA REMUNERAÇÃO: A permissão de uso se celebrará sem ônus para a permissonária. PROCESSO Nº: 50618.001246/2018-56. DATA DA ASSINATURA: 31/03/2023.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2023 - UASG 393022

Número do Contrato: 191/2019.  
Nº Processo: 50618.001222/2018-05.  
Regime Diferenciado de Contratações. Nº 456/2018. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO PI - DNIT. Contratado: 75.911.438/0001-20 - ARTELESTE CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: Este termo tem como objeto a prorrogação de prazo de vigência por mais 9 meses e de execução das obras por mais 9 meses do contrato nº 0191/2019, para atender os trâmites do processo de desapropriações na área do empreendimento e finalização de 400 metros da obra pela construtora.. Vigência: 30/03/2023 a 31/03/2024. Data de Assinatura: 30/03/2023.

(COMPASNET 4.0 - 30/03/2023).

## AVISO DE RETIFICAÇÃO

Na publicação do Aviso de Adjudicação e Homologação do RDCI eletrônico nº28/2023-18 ocorrida no Diário Oficial da União nº 60 de 28/03/2023, Seção 3, pag. 152: onde se lê "CNPJ: 24.400.713/0001-01", leia-se "24.400.713/0001-00". Processo nº 50618.001574/2022-94.

Teresina, 31 de março de 2023  
JOSÉ RIBAMAR BASTOS  
Superintendente Regional/DNIT/PI

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

## EXTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, representado pelo seu Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul, HIRATAN PINHEIRO DA SILVA. PERMISSONÁRIA: RDC OUTDOOR - COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, inscrita no CNPJ nº. 46.875.848/0001-65. INSTRUMENTO: Termo de Permissão Especial de Uso da Faixa de Domínio nº TPEU nº 10-032/2023. OBJETO: A área objeto da permissão de uso consiste na faixa de domínio da rodovia federal BR 158, no trecho ENTR BR-386(A) (DIV SC/RS)(INÍCIO PONTE S/RIO URUGUAI) ao FRONT BRASIL/URUGUAI (TERMINAL ADUANEIRO), subtrecho FRONT BRASIL/URUGUAI (TERMINAL ADUANEIRO) - ENTR BR-392(B) (SANTA MARIA), SNV 158BRS1319, no km 329+000m, com extensão de 6 metros, por 3metros de largura, perfazendo uma área total de 18 m2 (dezoito metros quadrados), no município de Santa Maria/RS, para fins de implantação de publicidade do tipo painel simples. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 103 do Código Civil Brasileiro e no art. 12 da Lei nº 10.233, de 2001 e lavratura devidamente autorizada no despacho do Sr. Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul, datado de 29/03/2023, através do documento SEI nº 14142216. PREÇO: A PERMISSONÁRIA pagará ao DNIT o valor global da permissão, em 01 (uma) parcela única, no valor equivalente a R\$ 3.307,77 (três mil trezentos e sete reais e setenta e sete centavos), em até 20 (vinte) dias corridos, contados após a publicação do extrato no Diário Oficial da União. PRAZO: 01 (um) ano, conforme artigo 6º da Resolução nº 07/2021/DG/DNIT. EFICÁCIA: Será considerada como data inicial de vigência e eficácia da presente permissão, a data de sua publicação em extrato no Diário Oficial da União. PROCESSO nº 50610.004125/2022-12. DATA DA ASSINATURA: 30/03/2023.

## EXTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, representado pelo seu Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul, HIRATAN PINHEIRO DA SILVA. PERMISSONÁRIA: FUHR EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o 02.310.840/0001-86. INSTRUMENTO: Termo de Permissão Especial de Uso da Faixa de Domínio nº 10-037/2023. OBJETO: A área objeto da presente permissão de uso consiste na faixa de domínio da rodovia BR 472, no trecho ENTR BR-158/386 (P/FREDERICO WESTPHALEN) ao FRONT BRASIL/URUGUAI, subtrecho FRONT BRASIL/URUGUAI - ENTR RS-210 (BOA VISTA DO BURICÁ), SNV 472BRS0070, no km 115+300m, lado esquerdo, com extensão de 450 metros, por 10,00metros de largura, perfazendo uma área total de 4500 m2 (quatro mil e quinhentos metros quadrados), no município de Boa Vista do Buricá/RS, para fins de implantação de acesso. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 103 do Código Civil Brasileiro e no art. 12 da Lei nº 10.233, de 2001 e lavratura devidamente autorizada no despacho do Sr. Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul, datado de 27/03/2023, através do documento SEI nº 14118740. PREÇO: A permissão será sem ônus por enquadrar-se na condição de ocupação por acesso. PRAZO: 10 (dez) anos consecutivos. EFICÁCIA: Será considerada como data inicial de vigência e eficácia da presente permissão, a data de sua publicação em extrato no Diário Oficial da União. PROCESSO Nº 50610.003560/2022-20. DATA DA ASSINATURA: 30/03/2023.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 393012

Número do Contrato: 124/2021.  
Nº Processo: 50610.004912/2020-01.  
Pregão. Nº 387/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO RS - DNIT. Contratado: 09.338.999/0001-58 - SHOW PRESTADORA DE SERVICIO DO BRASIL LTDA. Objeto: 2º termo aditivo ao contrato 10.1.0.00.0124/2021 que entre si fazem o departamento nacional de infraestrutura de transportes - dnit, por meio da superintendência regional no estado do rio grande do sul, e de outro lado a empresa show prestadora de serviço do brasil ltda, para a prestação de serviços continuados, sem locação de mão de obra, de monitoramento e rastreamento veicular via satélite para gestão de frota da s.r. Dnit/rs. O prazo contratual vigente passa a ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, conforme declaração do fiscal, constante do processo administrativo nº 50610.004912/2020-01, transferindo-se a data do término dos serviços de 31/05/2023 para 31/05/2024.. Vigência: 31/05/2023 a 31/05/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 12.321,00. Data de Assinatura: 22/03/2023.

(COMPASNET 4.0 - 22/03/2023).

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2023 - UASG 393012

Número do Contrato: 632/2022.  
Nº Processo: 50610.005085/2022-26.  
Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO RS - DNIT. Contratado: 04.970.088/0001-25 - PLANSSERVICE TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA. Objeto: 1ª apostila de reajustamento (repactuação) para prestação de serviços de limpeza e conservação com emprego de mão-de-obra e fornecimento de material para as unidades locais de vacaria e cruz alta, da superintendência regional do dnit no estado do rio grande do sul, tendo como contratada a empresa planservice terceirização de serviços ltda. os valores mensal e para 20 (vinte meses) do contrato passarão para r\$ 9.925,69 (nove mil, novecentos e vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos) e r\$ 119.108,28 (cento e dezenove mil, cento e oito reais e oito centavos), respectivamente.. Vigência: 21/11/2022 a 21/11/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 119.108,28. Data de Assinatura: 30/03/2023.

(COMPASNET 4.0 - 30/03/2023).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 183/2023 - UASG 393014

Nº Processo: 50622.000677/2023-01.  
Dispensa Nº 66/2023. Contratante: SUPERINTEND. REG. NO ESTADO DE RO-DNIT.  
Contratado: 08.666.201/0001-34 - MADECON ENGENHARIA E PARTICIPACOES LTDA. Objeto: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EMERGENCIAIS DE RECUPERAÇÃO NA RODOVIA BR-364/RO; ENTR. BR-174 (DIVISA MT/RO - DIVISA RO/AC) - ENTRE CANDEIAS DO JAMARI (SAÍDA DO RETORNO) (RODOVIÁRIA) E PORTO VELHO (ACESSO ULÍSSES GUIMARÃES); SEGMENTO: KM 702,00. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Artigo: Art. 24º, Inciso: IV. Vigência: 03/04/2023 a 29/09/2023. Valor Total: R\$ 21.018.067,15. Data de Assinatura: 31/03/2023.

(COMPASNET 4.0 - 31/03/2023).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RORAIMA

## COMUNICADO

Processo n.º 50009.000336/2023-65.

A Superintendente Regional Substituta do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT no Estado de Roraima, declara e AUTORIZA a utilização da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no presente procedimento que tem por objeto a contratação de empresa para execução de Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) rodoviária referentes ao Plano Anual de Trabalho e Orçamento - P.A.T.O., rodovia: BR-210/RR - Lote 1, Trecho: Divisa PA/RR - Divisa AM/RR, subtrecho: Rio Jatapu - São João da Baliza, segmento: km 45,30 ao km 118,4, extensão: 73,10 km em Pista Simples.

ARLENE MARIA LAMEGO DA SILVA CAMPOS

## COMUNICADO

Processo n.º 50009.000339/2023-07.

A Superintendente Regional Substituta do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT no Estado de Roraima, declara e AUTORIZA a utilização da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no presente procedimento que tem por objeto a contratação de empresa para execução de Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) rodoviária referentes ao Plano Anual de Trabalho e Orçamento - P.A.T.O., rodovia: BR-210/RR, lote 2; Trecho: Div. PA/RR (km 0,00) - Entr. BR-174/RR (A) (Novo Paraíso) (km 183,90); Subtrecho: São João da Baliza ( km 118,40) - Entr. BR-174/RR (A) (Novo Paraíso) (km 183,90); Segmento: km 118,40 - km 119,10 em pista dupla e km 119,10 - km 183,90 em pista simples; Extensão: 65,50 km.

ARLENE MARIA LAMEGO DA SILVA CAMPOS

## COMUNICADO

Processo n.º 50009.000343/2023-67.

A Superintendente Regional Substituta do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT no Estado de Roraima, declara e AUTORIZA a utilização da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no presente procedimento que tem por objeto a contratação de empresa para execução de serviços de manutenção (conservação/recuperação) rodoviária referente ao Plano Anual de Trabalho e Orçamento - P.A.T.O., na BR-174/RR, Trecho: Divisa AM/RR (Rio Alalaú, Km 0,00) - Fronteira Brasil/Venezuela (Marco BV-8) Km 714,50; Subtrecho: Entr. BR-401 (Boa Vista) - Entr. RR-400 (p/ Pedra Pintada); Segmento: Km 510,20 ao Km 627,60; Extensão: 117,40 Km em pista simples.

ARLENE MARIA LAMEGO DA SILVA CAMPOS

## DECLARAÇÃO

A Superintendente Regional Substituta do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT no Estado de Roraima, declara e APROVA em ato único, observado o disposto no item 7, do Ofício-Circular 1520 (14138179), que trata da Portaria SEGES/MGI nº 720 de 15 de março de 2023 (14138196), publicada no Diário Oficial da União do dia 16/03/2023, a utilização das Leis 8.666/93, 10.520/02 e 12.462/11, em todos processos licitatórios que estão na fase interna, contratações autuadas, aprovados e autorizados para serem licitados observado o Plano de Contratações Anual - PCA 2023 da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Roraima, conforme tabela a seguir:

PGD-DFD	TIPO DE INTERVENÇÃO	BR/UF/LOTE/OAE/BR-LEGAL/PROART	LEI UTILIZADA
04/2023	Consultoria em Arqueologia 50609.002854/2022-73	174/RR LOTE 2.2.	Lei nº 10.520/02
6/2023	Construção 50009.000346/2023-09	210/RR OAE	Lei nº 12.462/11
7/2023	Manutenção/Conservação 50009.000341/2023-78	401/RR LOTE 2	Lei nº 10.520/02
8/2023	Construção 50009.001227/2022-84	401/RR OAE	Lei nº 12.462/11
9/2023	Construção 50009.000344/2023-10	401/RR LOTE 2	Lei nº 12.462/11
10/2023	Supervisão 50009.000347/2023-45	401/RR LOTE 2	Lei nº 12.462/11
11/2023	Manutenção/Conservação 50009.000345/2023-56	432/RR LOTE 2	Lei nº 10.520/02
12/2023	Construção 50009.000348/2023-90	432/RR OAE	Lei nº 12.462/11
13/2023	Sinalização 50009.000353/2023-01	BR-LEGAL - 107	Lei nº 12.462/11
14/2023	Sinalização 50009.000352/2023-58	BR-LEGAL - 108	Lei nº 12.462/11
16/2023	Supervisão 50009.000351/2023-11	-	Lei nº 12.462/11
17/2023	Projeto 50009.000349/2023-34	432/RR OAE	Lei nº 12.462/11

ARLENE MARIA LAMEGO DA SILVA CAMPOS  
Superintendente Regional

